



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 38

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 38

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3980, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.404, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 15.329,37 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.36.00 (020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 870,95

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 (036) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.506,11

12.361.1104.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (046) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 6.200,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.017 – Manutenção das atividades de Creche Municipal

3.3.90.36.00 (074) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.821,74

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola

3.3.90.36.00 (081) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.325,85

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.040 – Manutenção do setor Cultural

3.3.90.36.00 (126) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 697,44

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.051 – Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00 (203) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 524,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.36.00 (265) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 331,00

UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.36.00 (343) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 52,28

TOTAL.....R\$ 15.329,37

Art. 2º Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.93.00 (022) – Indenizações e Restituições.....R\$ 524,00

04.122.1102.2.006 – Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (027) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 6.200,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 (033) – Obrigações Patronais.....R\$ 8.605,37

TOTALR\$ 15.329,37

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 038, de 10 de janeiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 38

Página 3 de 6

DECRETO N.º 3981 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio De Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1404, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 124.633,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.11.00 (014) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.839,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 (032) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.255,00

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural

3.1.90.11.00 (122) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.433,00

3.1.90.13.00 (123) – Obrigações Patronais.....R\$ 556,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.1116.2.048 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 40%

3.1.90.11.00 (157) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 18.733,00

3.1.90.16.00 (159) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.404,00

4.4.90.52.00 (164) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.410,00

12.365.1115.2.049 – Manutenção da Educação Básica Creche – 40%

3.1.90.11.00 (172) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 13.337,00

4.4.90.52.00 (178) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.039,00

12.365.1116.2.050 – Manutenção da Educação Básica Pré Escola – 40%

3.1.90.11.00 (179) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.247,00

4.4.90.52.00 (185) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.673,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.90.13.00 (215) – Obrigações Patronais.....R\$ 3.076,00

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.1.90.11.00 (226) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 701,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.13.00 (262) – Obrigações Patronais.....R\$ 3.215,00

3.1.90.16.00 (263) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 18.974,00

10.301.1122.2.064 – Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (276) – Obrigações Patronais.....R\$ 317,00

3.1.90.16.00 (277) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.863,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE CONVÊNIOS

10.301.1123.2.071 – Manutenção das atividades do P.S.F.

3.1.90.11.00 (295) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.117,00

UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.1.90.11.00 (338) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 11.373,00

3.1.90.13.00 (339) – Obrigações Patronais.....R\$ 4.571,00

3.1.90.16.00 (340) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 124.633,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.7.1.8.03.1.1.02 (86) – Transf. de Recursos – P.S.F. – PAB Variável.....R\$ 2.117,00

SUB TOTAL.....R\$ 2.117,00

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.1116.2.048 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 40%

3.3.90.30.00 (161) – Material de Consumo.....R\$ 37.384,00

3.3.90.39.00 (163) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 16.122,00

12.365.1116.2.049 – Manutenção da Educação Básica Creche – 40%

3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo.....R\$ 13.337,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.061 – Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 38

Página 4 de 6

3.3.90.39.00 (257) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
R\$ 28.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo.....R\$ 27.673,00

SUB TOTAL.....R\$ 122.516,00

TOTAL.....R\$ 124.633,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 038, de 10 de janeiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

DECRETO Nº. 3982, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*DESIGNA MEMBROS PARA A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DESTA PREFEITURA.*

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reestruturar a Comissão de Licitações desta Prefeitura, tendo em vista o que dispõe o Art. 51 e seu Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados Rossane Aparecida Salla, RG nº. 25.997.063-3, Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e Ildebran Prata Junior, RG nº. 18.801.176, para, como membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Os membros acima designados nomearão,

entre si, um Presidente para a Comissão Julgadora de Licitações.

Art. 3º Fica designado Carla Stefania Abdala Pazetto, RG nº 41.358.664-9, como membro suplente da Comissão Julgadora de Licitação, em caso de impedimento de algum membro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3887, de 02 de janeiro de 2019.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 038, de 10 de janeiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

DECRETO Nº. 3983, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*DESIGNA SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA
DESEMPENHAREM FUNÇÕES DE
“PREGOEIRO” E DE “MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO”, DO SETOR DE
LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.*

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a instituição no Município de Ipeúna, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e § 1.º do Art. 2.º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a modalidade de licitação denominada “Pregão”, para aquisição de bens e serviços comuns, através da Lei Municipal nº 754, de 23 de novembro de 2007.

- Considerando a necessidade de se designar Servidores Municipais para desempenharem funções de “Pregoeiro” e de “Membros da Equipe de Apoio”, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 754, de 23 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2551,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 38

Página 5 de 6

de 25 de fevereiro de 2008, em seu Art. 3.º, Inciso V e Parágrafo 1.º.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, a Servidora Municipal Rossane Aparecida Salla, RG nº. 25.997.063-3 e C.P.F. nº. 251.515.408-58, para desempenhar as funções de “PREGOEIRO”, na modalidade de licitação “pregão”, nas formas “pregão presencial” e “pregão eletrônico” promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipeúna e no caso de falta da referida servidora fica designada a Servidora Carla Stefania Abdala Pazetto, RG nº. 41.358.664-9-SSP/SP e C.P.F. nº. 224.538.138-62 como suplente.

§ 1.º - O Pregoeiro designado no “caput” do Artigo conduzirá em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna os processos licitatórios na modalidade pregão, coordenará o certame em todas as suas etapas, abrirá as propostas iniciais, iniciará a disputa da fase competitiva, suspenderá o pregão temporariamente e o reiniciará, decidirá a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receberá recursos e adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.

§ 2.º - O servidor designado neste ato para desempenhar as funções de “Pregoeiro” fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor correspondente a 03 (três) UFESP's – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por licitação.

Art. 2º Ficam designados, a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, os servidores municipais Ildebran Prata Junior, RG nº. 18.801.176 SSP/SP e C.P.F. nº. 115.555.708-52 e Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98, para desempenharem as funções de “MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO”, na modalidade de licitação “pregão”, nas formas “pregão presencial” e “pregão eletrônico” promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, e no caso de falta dos referidos

servidores fica designado a servidora, Carla Stefania Abdala Pazetto, RG nº. 41.358.664-9-SSP/SP e C.P.F. nº. 224.538.138-62 como suplente.

§ 1.º - Os Membros da Equipe de Apoio designados no “caput” do Artigo operarão em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna prestando assistência ao Pregoeiro

ou ao Representante da Prefeitura Municipal de Ipeúna.

§ 2.º - Os servidores designados neste ato para desempenharem as funções de “Membros da Equipe de Apoio” farão jus ao recebimento de uma gratificação no valor correspondente a 01 (uma) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, per capita, por licitação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 038, de 10 de janeiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

DECRETO N.º 3984, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

RECEBE EM DOAÇÃO, COM ENCARGOS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VEICULO FURGÃO MERCEDES-BENZ AMBULANCIA - SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo NUP n.º 25000.129125/2018-89, Pregão Eletrônico n.º 44/2018, Ata de Registro de Preços n.º 84/2018 e Decreto n.º 9373/2018 e

Considerando o que dispõe o Termo de Doação n.º 01331/2019 entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde e o Município de Ipeúna;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação com encargos, por intermédio do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 38

Página 6 de 6

• (01) Um Veículo Automotor Furgão marca Mercedes-Benz, Modelo 415 Sprinter, cor predominante branca, Ano/Modelo 2019/2019, motor a diesel 146 CV, placa EEC7491, RENAVAN n.º 01218122134, adaptado para ambulância conforme Descritivo Técnico constante no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços n.º 84/2018, Pregão Eletrônico-SRP n.º 44/2018, anexo do Termo de doação n.º. 01331/2019, Chassi: 8AC906633KE174768.

Art. 2º Para efeito de incorporação ao patrimônio municipal e escrituração contábil, atribui-se ao item recebido em doação, descrito no artigo anterior, a importância de R\$. 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais) de acordo com a Nota Fiscal n.º. 000.226.701, de 29/10/2019, da empresa Mardisa Veiculo S.A.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 038, de 10 de janeiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 056/2019 (Retificado) – Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório e escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Ipeúna, a serem utilizados e distribuídos na rede municipal de ensino. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 23/1/2020. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às